

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ATA DA 105ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 26 de agosto de 2010.

LOCAL: Sala de Reuniões, 4º andar, sala 433, Bloco F, Esplanada dos Ministérios.

PARTICIPANTES: Luigi Nese, Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante da CNS; Carlo Roberto Simi, Vice-Presidente do CODEFAT e Conselheiro Titular Representante do MTE; Rodolfo Péres Torelly, Secretário-Executivo do CODEFAT; Manoel Joaquim de Carvalho Filho, Conselheiro Suplente Representante do MF; Remígio Todeschini, Conselheiro Suplente Representante do MPS; Renato Antonio Henz, Conselheiro Suplente Representante do MAPA; João Luiz Guadagnin, Conselheiro Suplente Representante do MDA; Paulo Libergott, Conselheiro Suplente Representante do BNDES; Quintino Marques Severo, Conselheiro Titular Representante da CUT; Sérgio Luiz Leite, Conselheiro Titular Representante da Força Sindical; José Gabriel Texeira dos Santos, Conselheiro Titular Representante da NCST; Ubiraci Dantas de Oliveira, Conselheiro Titular Representante da CGTB; Joílson Antônio Cardoso do Nascimento, Conselheiro Suplente Representante da CTB; José Colombo de Souza Netto, Conselheiro Titular Representante da CNT; Nelson de Abreu Pinto, Conselheiro Titular Representante da CNTur; e, Alexandre Venzon Zanetti, Conselheiro Suplente Representante da CNS - Saúde. **Convidado:** Tarciso Celso Vieira de Vargas, Representante do FONSET.

1 Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dez, no Edifício-Sede do Ministério do Trabalho e
2 Emprego, teve início a Centésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Fundo de
3 Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, sob a presidência do Conselheiro Titular Representante da CNS,
4 Sr. Luigi Nese. **I - ABERTURA:** O Presidente saudou a todos e, em seguida, informou que o Ministro
5 do Trabalho e Emprego, Sr. Carlos Roberto Lupi, não poderia participar da abertura dos trabalhos em
6 razão de incompatibilidade de agenda. Na sequência, o Presidente passou ao **II – APROVAÇÃO DE**
7 **ATA: ITEM 1 – Atas da 104ª Reunião Ordinária e da 58ª Reunião Extraordinária, realizadas em**
8 **27 de maio e 22 de junho de 2010, respectivamente.** O Presidente indagou se havia alguma
9 manifestação, em não havendo, considerou aprovadas as Atas em referência. A seguir, passou ao **III –**
10 **APRESENTAÇÃO: ITEM 2 - Pelo Banco do Brasil/BB-DTVM, tema: Aplicação das**
11 **disponibilidades financeiras do FAT no Fundo de Investimento Financeiro Curto Prazo, BB-**
12 **Extramercado.** O Representante da BB-DTVM, Sr. Aguinaldo Lester Landi, explicou que os recursos
13 do FAT estavam distribuídos e aplicados em títulos públicos federais, destacando que cerca de 15% dos
14 recursos eram aplicados em operações compromissadas – OP-COM, que apresentava movimentação
15 diária, haja vista a necessidade de liquidez para honrar compromissos do FAT, observando que em um
16 único dia houve movimentação de cerca de R\$3,0 bilhões do Fundo Extramercado. Declarou que a

17 rentabilidade do Fundo se encontrava em torno de 98% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.
18 O Presidente abriu as inscrições para manifestação, indagando sobre a razão que havia levado a esse
19 pico de movimentação em único dia. O Titular da Coordenação-Geral de Recursos do FAT – CGFAT,
20 Sr. Paulo César Bezerra de Souza, esclareceu que o mencionado pico ocorreu em função da
21 necessidade de resgate de recursos para pagamento do Abono Salarial. Na sequência, o Presidente
22 passou ao **ITEM 3 – Pela Coordenação do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, tema:**
23 **Histórico da execução do Abono Salarial.** O Secretário-Executivo do CODEFAT, Sr. Rodolfo Péres
24 Torelly, discorreu que a conta individual PIS/PASEP havia deixado de receber novos recursos em
25 1988, a partir do qual passou a ser uma conta coletiva. Destacou que nos últimos anos o abono salarial
26 vinha apresentando crescimento significativo, principalmente em razão da valorização do salário
27 mínimo, do aumento da formalidade de mão-de-obra, e do crescimento do emprego. Observou que já
28 houve tempo em que a taxa de cobertura de pagamento girava em torno de 70%, acrescentando que
29 atualmente superava os 95% de cobertura, fruto do trabalho de divulgação do Ministério a respeito do
30 abono salarial. Enfatizou o esforço do MTE no sentido de pagar o quanto antes o benefício do abono
31 salarial, registrando que em um único dia havia sido efetuado o pagamento de cerca de R\$3,0 bilhões.
32 Esclareceu que o abono salarial era atribuído ao trabalhador, diferentemente do seguro-desemprego e
33 do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, os quais eram concedidos mediante solicitação
34 do interessado. O Conselheiro Suplente Representante do BNDES, Sr. Paulo Libergott, complementou,
35 afirmando que o saldo da conta individualizada do PIS/PASEP se encontrava atualmente no montante
36 de cerca de R\$30,0 bilhões. O Presidente abriu as inscrições para manifestação, observando que a
37 política de valorização do salário mínimo, apesar de ser muito positiva, estava trazendo um número
38 cada vez maior de potenciais beneficiários para o programa do abono salarial, fazendo-se necessário
39 discutir, brevemente, os impactos decorrentes do pagamento do benefício nas contas do FAT. O
40 Conselheiro Titular Representante da CGTB, Sr. Ubiraci Dantas de Oliveira, destacou a importância do
41 abono salarial para os cerca de 16 milhões de trabalhadores beneficiados, bem como sua contribuição
42 para o aquecimento da economia, haja vista que boa parte desse recurso extra era alocado no consumo,
43 fortalecendo o mercado interno, acrescentando que a valorização do salário mínimo era fruto da luta
44 dos trabalhadores, das Centrais Sindicais e de outras entidades. O Conselheiro Titular Representante da
45 NCST, Sr. José Gabriel Texeira dos Santos, indagou se o saldo de R\$30,0 bilhões da conta
46 individualizada do PIS/PASEP, que deixou de receber novos recursos em 1988, poderia integrar o
47 patrimônio do FAT. O Coordenador-Geral da CGFAT declarou que não vislumbrava a possibilidade do
48 referido saldo ser revertido ao FAT, dado que pertencia aos cotistas, assim como o FGTS,
49 diferentemente do Fundo, cujos recursos incumbiam à coletividade. Em seguida, o Presidente passou
50 ao **IV – ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO: ITEM 4 - Ratificação da Resolução nº 647, de 7 de**

51 **julho de 2010, aprovada *ad referendum*, que altera dispositivo da Resolução nº 592, de 11 de**
52 **fevereiro de 2009, e dispõe sobre o pagamento do benefício do Seguro-Desemprego aos segurados**
53 **integrantes dos municípios dos Estados de Alagoas e Pernambuco.** O Secretário-Executivo do
54 CODEFAT esclareceu que a presente Resolução foi aprovada por *ad referendum* dada à situação de
55 emergência provocada pelas enchentes que assolaram os estados de Alagoas e Pernambuco, tendo sido
56 autorizado o pagamento de duas parcelas adicionais para os beneficiários do seguro-desemprego com a
57 última parcela vincenda em junho ou julho de 2010, estimando-se dispêndio de R\$8,7 milhões e o
58 atendimento a 7,5 mil trabalhadores. O Presidente indagou se havia alguma observação, em não
59 havendo, considerou ratificada a Resolução em tela. Na sequência, passou ao **ITEM 5 – Ratificação**
60 **da Resolução nº 648, de 15 de julho de 2010, aprovada *ad referendum*, que dispõe sobre a**
61 **antecipação do pagamento do abono salarial aos trabalhadores com domicílio nos municípios**
62 **integrantes dos Estados de Alagoas e Pernambuco.** O Secretário-Executivo do CODEFAT relatou
63 que por meio da mencionada Resolução havia sido autorizado o pagamento antecipado do benefício do
64 abono salarial, no período de 20 de julho a 10 de agosto do ano corrente, para os trabalhadores
65 identificados com direito ao Abono, nos estados de Alagoas e Pernambuco, estimando-se um dispêndio
66 total de R\$65,8 milhões e o atendimento a 129 mil trabalhadores. O Conselheiro Suplente
67 Representante do MPS, Sr. Remígio Todeschini, registrou que o Ministério da Previdência Social, no
68 âmbito das ações adotadas pelo Governo Federal visando minimizar os efeitos das enchentes nas
69 regiões em referência, havia antecipado 146 mil benefícios para esse público dos estados de Alagoas e
70 Pernambuco. O Presidente indagou se havia mais alguma observação, em não havendo, considerou
71 ratificada a Resolução em tela. Em seguida, passou ao **ITEM 6 - Prestação de Contas do Abono**
72 **Salarial PIS, exercício 2008/2009.** O Coordenador - Substituto da Coordenação do Seguro-
73 Desemprego e Abono Salarial - CSDAS, Sr. Márcio Ubiratan Britto Jardim, informou que o exercício
74 em referência havia apresentado os seguintes valores: i) trabalhadores identificados – 13,32 milhões; ii)
75 trabalhadores beneficiados – 12,81 milhões; iii) taxa de cobertura – 96,13%; iv) dispêndio do FAT –
76 R\$5,21 bilhões; e, v) pagamento de tarifas à CAIXA pela prestação de serviços – R\$45,9 milhões. Na
77 sequência, o Coordenador-Geral da CGFAT relatou que no mesmo período havia sido recolhido ao
78 FAT o saldo de R\$3,27 milhões, resultante da diferença entre o valor repassado pelo MTE e o valor
79 efetivamente desembolsado para pagamento do benefício PIS, sendo que a remuneração recolhida ao
80 FAT, pela Taxa Extramercado BACEN, totalizou R\$12,08 milhões. Destacou que cerca de 95% dos
81 benefícios haviam sido pagos até o mês de dezembro de 2008. O Presidente abriu as inscrições para
82 manifestação. O Conselheiro do BNDES solicitou esclarecimentos quanto ao percentual de cerca de
83 25% dos benefícios não pagos registrados na região Centro-Oeste. O Secretário-Executivo do
84 CODEFAT explicou que, segundo informações da CAIXA, os dados sobre os benefícios do abono

85 salarial estavam sendo sobrecarregados no Distrito Federal em função de sua identificação, quando
86 deveriam ser distribuídos por todo o País. O Presidente indagou se havia mais alguma observação, em
87 não havendo, considerou aprovada a Prestação de Contas do Abono Salarial PIS, exercício 2008/2009,
88 registrando as assinaturas dos Conselheiros no Despacho que aprovava a mencionada Prestação de
89 Contas. Em seguida, passou ao **ITEM 7 - Prestação de Contas do Abono Salarial PASEP, exercício**
90 **2008/2009.** O Coordenador da CSDAS – Substituto declarou que o exercício em referência havia
91 apresentado os seguintes valores:: i) trabalhadores identificados – 2,24 milhões; ii) trabalhadores
92 beneficiados – 2,08 milhões; iii) taxa de cobertura – 93,21%; iv) dispêndio do FAT – R\$842,7 milhões;
93 e, v) pagamento de tarifas ao Banco do Brasil pela prestação de serviços – R\$7,6 milhões. Na
94 sequência, o Coordenador-Geral da CGFAT relatou que no mesmo período havia sido recolhido ao
95 FAT o saldo de R\$2,77 milhões, resultante da diferença entre o valor repassado pelo MTE e o valor
96 efetivamente desembolsado para pagamento do benefício PASEP, sendo que a remuneração recolhida
97 ao FAT, pela Taxa Extramercado BACEN, totalizou R\$3,0 milhões. O Presidente indagou se havia
98 alguma observação, em não havendo, considerou aprovada a Prestação de Contas do Abono Salarial
99 PASEP, exercício 2008/2009, registrando as assinaturas dos Conselheiros no Despacho que aprovava a
100 mencionada Prestação de Contas. A seguir, passou ao **ITEM 8 - Termos Aditivos – TA aos Termos**
101 **de Alocação de Depósito Especial do FAT – TADE, realizados no período de janeiro a julho de**
102 **2010.** O Secretário-Executivo do CODEFAT informou que no período em referência foram celebrados
103 nove Termos Aditivos no montante de R\$1,48 bilhão, distribuídos conforme a seguir: i) Banco do
104 Brasil – três, no total de R\$660,0 milhões; ii) CAIXA – quatro, no total de R\$463,0 milhões; iii)
105 BNDES – um, no valor de R\$350,0 milhões; e, iv) BASA – um, no valor de R\$10,0 milhões. Ressaltou
106 que os valores se referiam as assinaturas de TA, observando que apenas uma parte dos recursos havia
107 sido repassada às instituições financeiras. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O
108 Conselheiro Titular Representante da Força Sindical, Sr. Sérgio Luiz Leite, indagou sobre a situação da
109 linha de crédito especial FAT Moto-Frete, especialmente quanto à questão do seguro. O Secretário-
110 Executivo do CODEFAT esclareceu que ainda não havia sido encontrada solução para o caso do
111 seguro, ressaltando que continuavam as tratativas junto à CAIXA e às seguradoras no sentido de buscar
112 definição para a questão em referência. O Conselheiro Titular Representante da CNT, Sr. José
113 Colombo de Souza Netto, observou que na reunião do Grupo de Apoio Técnico ao CODEFAT –
114 GTFAT, a CAIXA havia informado sobre a tentativa de criar um fundo garantidor. A Representante da
115 CAIXA, Sra. Margarida Maria Alacoque Macedo, relatou que a proposta de criação de um fundo
116 garantidor havia sido abortada em razão da desistência dos participantes, inclusive da seguradora que
117 havia assinalado com a possibilidade de sua concepção. O Conselheiro do BNDES fez um aparte para
118 informar que entregaria na presente data, junto a Secretaria Executiva do CODEFAT, solicitação de

119 alocação adicional de R\$500,0 milhões a serem destinados ao Programa Nacional de Fortalecimento da
120 Agricultura Familiar – PRONAF Investimento, para o ano-safra 2010/2011, ressaltando que o BNDES
121 havia destinado R\$1,1 bilhão de recursos próprios para atendimento desse Programa. Observou que a
122 presente solicitação estaria condicionada aos estudos do MTE no sentido de verificar sua viabilidade,
123 destacando a importância do público que compunha o PRONAF, bem como que esse Programa era
124 tradicionalmente contemplado na Programação Anual da Aplicação dos Depósitos Especiais do FAT -
125 PDE, o que não havia ocorrido no presente ano. O Presidente observou que o assunto precisaria ser
126 apreciado previamente pelo GTFAT, destacando a necessidade de serem observadas as rotinas para
127 apresentação de demandas junto ao CODEFAT. O Conselheiro Titular Representante da CUT, Sr.
128 Quintino Marques Severo, manifestou apoio à solicitação de recursos apresentada pelo BNDES para
129 alocação no PRONAF, recordando que há duas reuniões atrás havia informado que apresentaria
130 proposta de alocação de cerca de R\$60,0 milhões para a agricultura familiar, via cooperativas de
131 crédito rural. Apontou a necessidade de um esforço concentrado no sentido de buscar atender, sem ferir
132 os princípios e as rotinas do CODEFAT, essa demanda apresentada pelo BNDES. O Conselheiro da
133 CGTB declarou que também concordava com a demanda apresentada pelo BNDES, destacando a
134 contribuição da agricultura familiar para o combate a fome. O Conselheiro Suplente Representante do
135 MDA, Sr. João Luiz Guadagnin, registrou que não entendia a razão de o PRONAF ter deixado de ser
136 contemplado na PDE/2010. Sugeriu aprovação prévia, pelo CODEFAT, dos recursos solicitados pelo
137 BNDES, assim que fosse verificada a sua viabilidade pelo MTE, destacando que não poderiam esperar
138 até a próxima reunião para deliberar sobre esse assunto, pois talvez já fosse tarde demais para atender
139 essa demanda. O Presidente ressaltou a necessidade do cumprimento das normas e rotinas do
140 CODEFAT para apreciação do pleito do BNDES, declarando que a demanda do Banco, tão logo fosse
141 apresentada formalmente ao MTE, seria encaminhada a área técnica do Ministério para análise e
142 manifestação. O Coordenador-Geral da CGFAT explicou que a PDE/2010 havia priorizado a micro e
143 pequena empresa, enfatizando que para atender a demanda do BNDES provavelmente haveria
144 necessidade de remanejamento de recursos de outras linhas/programas. O Presidente indagou se havia
145 mais alguma observação, em não havendo, considerou aprovados os Termos Aditivos em referência.
146 Em seguida, passou ao **ITEM 9 - Proposta de Resolução que estabelece formas de envio de**
147 **informações sobre contratações no âmbito dos programas financiados com recursos do FAT,**
148 **alocados em depósitos especiais remunerados nas instituições financeiras.** A Titular da
149 Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda - CPROGER, Sra. Lucilene Estevam
150 Santana, esclareceu que essa proposta de resolução tinha como objetivo otimizar o envio de dados
151 pelos agentes financeiros para o Sistema de Acompanhamento da Execução do PROGER - SAEP, bem
152 como visava: i) desobrigar o envio dos relatórios trimestrais; ii) alterar os prazos de envio dos relatórios

153 mensais; iii) disciplinar o modelo do relatório mensal de inadimplência; e, iv) alterar prazos e definir
154 escopo de informações para o relatório gerencial anual. O Presidente indagou se havia alguma
155 observação, em não havendo, considerou aprovada a Proposta de Resolução em tela. Na sequência,
156 passou ao **ITEM 10 - Solicitação do BNB de alteração do prazo de carência, no âmbito do**
157 **Programa FAT – Infraestrutura Econômica.** O Coordenador-Geral da CGFAT explicou que se
158 tratava de proposta de extensão do prazo de carência da linha de crédito FAT Infraestrutura Econômica,
159 relativa ao TADE nº 18/2006 – BNB, para até 48 meses, tendo como limite de prazo para início de
160 recolhimento de Reembolso Automático - RA o mês de dezembro de 2010, apurado com base nos
161 saldos do último dia do mês de novembro de 2010. Enfatizou que essa medida se fazia necessária em
162 função de o Banco do Nordeste ter informado que havia contratado operações com prazo de carência de
163 36 meses a contar da parcela liberada em 06/11/2007, e não da liberação da primeira parcela do TADE,
164 ocorrida em 28/12/2006, acarretando em descompasso entre os recolhimentos de parcelas dos contratos
165 e a necessidade de recolhimento de RA ao Fundo. O Presidente abriu as inscrições para manifestação.
166 O Conselheiro da NCST indagou se essa medida acarretaria em algum prejuízo para o FAT em termos
167 de remuneração, ao que o Coordenador-Geral da CGFAT esclareceu que a presente proposta não
168 implicaria em nenhum prejuízo financeiro ao Fundo. O Presidente indagou se havia mais alguma
169 manifestação, em não havendo, considerou aprovado o Item em tela. Na sequência, declarou intervalo
170 de 1 (uma) hora para o almoço. Reiniciando os trabalhos, o Presidente passou ao **ITEM 11 -**
171 **Prorrogação de termos de parcerias celebrados pela SPPE/MTE com Organizações da Sociedade**
172 **Civil de Interesse Público – OSCIPs, objetivando a concessão de microcrédito produtivo**
173 **orientado a beneficiários do Programa Bolsa Família, no âmbito do Programa PNMPO.** O
174 Técnico da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, Sr. Francisco Vanderley Menezes da
175 Silva, relatou que a Coordenação do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado –
176 PNMPO, após análise da execução dos Termos de Parceria contemplados pelo Edital do Concurso de
177 Projetos SPPE/MTE nº 01/2008, havia constatado a necessidade de prorrogação dos instrumentos
178 celebrados com as OSCIPs, haja vista a ocorrência de atrasos na liberação dos recursos. O Presidente
179 indagou se havia alguma observação, em não havendo, considerou aprovado o Item em tela. Em
180 seguida, passou ao **ITEM 12 - Proposta de Resolução que dispõe sobre a concessão do Seguro-**
181 **Desemprego aos pescadores profissionais, categoria artesanal, durante os períodos de defeso,**
182 **instituído pela Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003, e dá outras providências.** O Presidente
183 observou que havia sido solicitada a exclusão desse Item da pauta da presente reunião, tendo em vista a
184 necessidade de analisar e debater algumas contribuições relativas ao tema, inclusive apresentadas no
185 GTFAT, que visavam melhorar a proposta de resolução em tela. O Conselheiro da Força Sindical
186 destacou a importância de ampliar a discussão interna ocorrida no GTFAT, sugerindo que fosse

187 efetuada consulta sobre o tema ao Ministério da Pesca e da Aquicultura - MPA e a Confederação dos
188 Pescadores, de modo a evitar prejuízos e/ou dificuldades para os pescadores. O Secretário-Executivo
189 do CODEFAT explicou que essa proposta havia sido amplamente discutida no âmbito do MTE, do
190 MPA, das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego – SRTEs, do Sistema Nacional de
191 Emprego – SINE e, ainda, com o Ministério Público do Trabalho – MPT. Observou que o MPA
192 considerou necessários alguns ajustes nas medidas a serem adotadas, o que demandaria revisão da
193 proposta de resolução, esclarecendo que a aprovação da mesma, nesse momento, poderia implicar
194 descompasso entre o MTE e o mencionado Ministério. O Conselheiro da CUT considerou procedente
195 aprofundar a discussão sobre essa questão do pescador artesanal, ressaltando que essa política deveria
196 ser financiada também por outra fonte, e não apenas pelo FAT. O Presidente indagou se havia mais
197 alguma observação, em não havendo, considerou aprovada a exclusão do Item em tela da pauta da
198 presente Reunião. A seguir, passou ao **ITEM 13 - Proposta de Resolução que altera a de nº 467, de**
199 **21 de dezembro de 2005, que estabelece procedimentos relativos à concessão de Seguro-**
200 **Desemprego.** O Coordenador da CSDAS, Sr. Enivaldo Antônio Lagares, declarou que essa proposta de
201 alteração visava contemplar a modalidade de pagamento do benefício por meio de crédito em conta
202 para beneficiários detentores de conta ativa na CAIXA, propiciando mais uma alternativa de saque para
203 o beneficiário, bem como maior agilidade, conforto e segurança para o trabalhador. Relatou que entre
204 29.06 e 31.07.2010, havia sido realizado um projeto piloto de abrangência nacional com o pagamento
205 de mais de 240 mil parcelas creditadas em conta, sendo registrada apenas nove reclamações, que em
206 sua maioria tratavam apenas da não comunicação oficial com antecedência ao depósito. O
207 Representante da CAIXA, Sr. Ricardo Masahiro Endo, complementou, enfatizando que o principal
208 objetivo dessa medida seria assegurar o pagamento do benefício efetivamente a quem de direito,
209 acrescentando que cerca de 94% dos créditos efetuados a partir do projeto piloto haviam ocorrido na
210 conta poupança, e outra parcela na conta simplificada, as quais não geravam ônus algum ao
211 trabalhador. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O Secretário-Executivo do CODEFAT
212 observou que o GTFAT havia manifestado preocupação de que o benefício, ao ser creditado em conta,
213 fosse utilizado para abatimento de dívida do trabalhador junto a CAIXA. O Representante da CAIXA
214 esclareceu que caso o trabalhador apresentasse algum problema na conta, o sistema impediria o crédito
215 automático, ficando o benefício disponível para saque diretamente no caixa. O Conselheiro da NCST
216 sugeriu que o assunto retornasse ao GTFAT para discussão mais aprofundada, ressaltando que o Grupo
217 não havia chegado a um consenso sobre essa questão do crédito em conta, havendo a preocupação de
218 que o benefício do seguro-desemprego viesse a sofrer algum tipo de dedução. O Conselheiro da Força
219 Sindical apontou que persistia a dúvida quanto à possibilidade da parcela do seguro-desemprego vir a
220 sofrer alguma dedução bancária, especialmente no crédito em conta corrente. O Secretário-Executivo

221 do CODEFAT manifestou que compreendia a preocupação dos Conselheiros, ressaltando que talvez
222 fosse o caso de aprovar o crédito apenas na conta social e de poupança, as quais eram isentas de ônus
223 de qualquer natureza, ficando o crédito em conta corrente para ser discutido em outro momento. O
224 Conselheiro Suplente Representante do MAPA, Sr. Renato Antonio Henz, indagou se o crédito em
225 conta implicaria em redução de custos de pagamento de tarifas devidas à CAIXA. O Secretário-
226 Executivo do CODEFAT esclareceu que à medida que esse processo fosse se intensificando, isso
227 poderia resultar em queda no valor das tarifas pagas à CAIXA pela prestação de serviços referentes ao
228 benefício do seguro-desemprego. O Conselheiro Suplente Representante da CTB, Sr. Joílson Antônio
229 Cardoso do Nascimento, também considerou temerário aprovar crédito em conta corrente, concordando
230 que deveria ser somente poupança e conta social. O Presidente indagou se havia mais alguma
231 observação, em não havendo, considerou aprovada a Proposta de Resolução em tela no tocante ao
232 crédito do benefício do seguro-desemprego em conta social e de poupança, registrando que o crédito
233 em conta corrente seria objeto de discussão futura. Prosseguindo, passou ao **V – ASSUNTOS PARA**
234 **DISCUSSÃO: ITEM 14 – Taxa de evasão, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação – PNQ;**
235 **e ITEM 15 – Percentual de contrapartida financeira em convênios com entidades privadas sem**
236 **fins lucrativos.** O Presidente esclareceu que o Departamento de Qualificação - DEQ abordaria os
237 presentes Itens concomitantemente, bem como apresentaria um panorama geral da qualificação
238 profissional. A Diretora do DEQ, Sra. Ana Paula da Silva, esclareceu que o PNQ contava com duas
239 ações fundamentais, a saber: Planos Territoriais de Qualificação – PlanTeQs e Planos Setoriais de
240 Qualificação – PlanSeQs. Apresentou o panorama do PNQ no exercício de 2008: I) PlanTeQs - R\$40,0
241 milhões de orçamento, R\$37,3 milhões de limite de empenho e de valor empenhado, e 48.139
242 trabalhadores qualificados; e, II) PlanSeQs - R\$213,9 milhões de orçamento, R\$80,3 milhões de limite
243 de empenho e de valor empenhado, e 70.181 trabalhadores qualificados. Em seguida, passou ao
244 panorama do PNQ no exercício de 2009: A) PlanTeQs - R\$50,1 milhões de orçamento, R\$47,3 milhões
245 de limite de empenho, R\$47,2 milhões de valor empenhado, e meta de qualificação de 65.496
246 trabalhadores; e, B) PlanSeQs - R\$212,5 milhões de orçamento, R\$91,4 milhões de limite de empenho
247 e de valor empenhado, e meta de qualificação de 117.588 trabalhadores. Relatou que o panorama do
248 PNQ para o exercício de 2010 se apresentava vergonhoso, conforme os dados a seguir: i) PlanTeQ –
249 R\$51,0 milhões de orçamento, R\$1,5 milhão de limite de empenho e valor empenhado em 24/08/2010,
250 e meta de qualificação de 58.487 trabalhadores, sendo que o limite disponível permitiria a qualificação
251 de apenas 1.799 trabalhadores; e, ii) PlanSeQ - R\$138,9 milhões de orçamento, R\$53,0 milhões de
252 limite de empenho em 24/08/2010, R\$45,1 milhões de valor empenhado em 24/08/2010, e meta de
253 qualificação de 159.384 trabalhadores, sendo que o limite disponível permitiria a qualificação de
254 apenas 60.857 trabalhadores. Apresentou demonstrativo da evolução da quantidade de convênios no

255 período de 2003 a 2009, a saber: 2003 (56), 2004 (62), 2005 (67), 2006 (63), 2007 (78), 2008 (148) e
256 em 2009 (178). Destacou que os PlanSeQs Sociais recebiam atenção especial em razão de
257 contemplarem públicos com extrema vulnerabilidade social, sendo um dos alicerces da política de
258 qualificação, destacando o Programa Próximo Passo (antigo PlanSeQ do Bolsa Família), o qual
259 apresentava, no exercício de 2010, a seguinte execução física: I) Construção Civil – 153.222 de meta,
260 53.215 sendo executado, 33% de execução; e, II) Turismo – 25.999 de meta, 16.079 sendo executado,
261 62% de execução. Apresentou outros destaques do PlanSeQ Social no presente exercício e suas metas
262 de qualificação: A) Afro descendente – 25.000; B) Trabalho Doméstico Cidadão – 2.100; C) Egressos
263 do Sistema Penal – 750; e, D) Pessoas com Deficiência – 10.000. Na sequência, relatou os destaques do
264 PlanSeQ Formal, por setor e meta, para o exercício de 2010: i) Metalurgia – 12.000; ii) Sucroalcooleiro
265 – 12.500; iii) Copa do Mundo 2014 – 25.000; iv) Tecnologia da Informação em Cooperação com a
266 IBM – 7.000; v) Moto-Frete Nacional – 4.250; vi) Cuidadores de Idosos – 600; e, vii) Petróleo e Gás –
267 19.990. Em seguida, listou outras ações em destaque no presente exercício: 1) política de certificação
268 profissional; 2) avaliação dos Projetos Especiais de Qualificação – ProEsQs em atendimento à
269 recomendação da Controladoria-Geral da União – CGU; 3) parceria com a Associação Brasileira de
270 Orientação Profissional para a criação de regras relativas à orientação profissional; e , 4) parceria com a
271 Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ para a elaboração de matéria didático dos conteúdos
272 gerais. Declarou que havia uma demanda reprimida por qualificação de cerca de 3,5 milhões de
273 trabalhadores, o que exigiria recursos de aproximadamente R\$3,0 bilhões para seu atendimento.
274 Observou que o CODEFAT havia aprovado para a qualificação profissional, relativo ao exercício de
275 2011, o montante de R\$1,18 bilhão, cujo valor, após os limites estabelecidos pela Secretaria de
276 Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SOF/MP, foi reduzido a
277 apenas R\$170,0 milhões, ou seja, 14,35% do valor deliberado pelo Conselho. Finalizando, declarou
278 que o montante de recursos destinados à qualificação profissional era uma vergonha em vista das
279 necessidades e demandas que se apresentavam por todo o País. O Vice-Presidente do CODEFAT e
280 Conselheiro Titular Representante do MTE, Sr. Carlo Roberto Simi, complementou, declarando que a
281 expressão “vergonha”, utilizada pela Diretora do DEQ, resumia a questão da qualificação profissional
282 no Brasil, haja vista que os valores estabelecidos pela SOF/MP encontravam-se muito aquém do
283 necessário para atendimento das demandas que ora se apresentavam em todo o território nacional.
284 Enfatizou que se fazia imperioso buscar sensibilizar as autoridades orçamentárias do governo federal
285 quanto à importância da qualificação profissional para o crescimento e desenvolvimento do País, bem
286 como da necessidade de aprovação de recursos muito superiores aos que vinham sendo estabelecidos
287 nos últimos anos, ressaltando que a qualificação profissional deveria ser olhada pela SOF/MP também
288 pela ótica social, e não apenas financeira. O Presidente abriu as inscrições para manifestação. O

289 Conselheiro da CGTB observou que talvez fosse o caso de convidar alguma autoridade do Ministério
290 do Planejamento para apresentar ao CODEFAT esclarecimentos quanto aos cortes tão significativos
291 nos recursos da qualificação profissional. O Presidente registrou que estava tentando há dois meses,
292 sem sucesso, agendar reunião com a Casa Civil para tratar do orçamento do FAT, da qualificação
293 profissional, ressaltando que se tratava de uma decisão política e não financeira. O Conselheiro da
294 Força Sindical solicitou maiores informações quanto à política de certificação profissional, ressaltando
295 sua importância para o reconhecimento do trabalhador. A Diretora do DEQ relatou que se encontrava
296 em fase de implementação o Sistema Nacional de Certificação Profissional, com participação de
297 trabalhadores, empregadores e do governo, onde seriam discutidas as políticas de certificação
298 profissional para o País, acrescentando que estava em desenvolvimento uma série de trabalhos visando
299 constituir a Política de Certificação dos Saberes para os trabalhadores da construção civil e do turismo.
300 O Conselheiro do MPS observou que foi informado que o exercício de 2009 contabilizava 178
301 convênios, indagando sobre a sua distribuição entre estados, municípios e entidades privadas. Declarou
302 que havia 60 mil segurados em processo de reabilitação profissional, esclarecendo que a baixa
303 escolaridade da maior parte desse público dificultava sua qualificação para outras atividades laborais. A
304 Diretora do DEQ informou que os 178 convênios do exercício de 2009 estavam distribuídos conforme
305 a seguir: i) Unidades da Federação – 26; ii) Municípios – 54; e, iii) Entidades Privadas – 98. O
306 Conselheiro da CUT indagou sobre qual seria a estratégia da qualificação profissional para a Copa do
307 Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016, ressaltando que talvez esse fosse um instrumento de
308 questionamento junto ao Ministério do Planejamento no sentido de inquirir sobre como o governo
309 federal esperava lograr êxito na realização dos mencionados eventos, haja vista a escassez dos recursos
310 destinados à qualificação da mão-de-obra. A Diretora do DEQ esclareceu que a partir das demandas
311 apresentadas pelos estados sedes da Copa do Mundo pretendiam qualificar 25 mil trabalhadores no ano
312 de 2010, e em torno de 125 mil por ano até a realização do evento, distribuídos entre os setores a
313 seguir: I) Hospitalidade; II) Empreendedor Individual; III) Gastronomia; IV) Transporte; e, V)
314 Construção Civil. O Conselheiro da CTB solicitou a elaboração de um mapa dos convênios com a
315 distribuição atual dos recursos por estados, municípios e entidades privadas. Apontou que o CODEFAT
316 precisava se debruçar objetivamente sobre a questão da qualificação profissional, enfatizando que o
317 trabalhador qualificado era uma garantia de empregabilidade, competitividade e de combate à
318 rotatividade da mão-de-obra. O Vice-Presidente relatou a necessidade de encaminhamento diferenciado
319 da qualificação profissional, ressaltando a necessidade de avaliação do PNQ. Referiu-se ao valor de
320 R\$870,0 por aluno, para cursos de duração média de 200 horas, o que dava em torno de dois meses e
321 meio de aula, ou seja, R\$350,0 por aluno/mês, para indagar se essa quantia permitiria às entidades
322 oferecerem curso de qualificação profissional de qualidade. Arrazoou que uma boa escola privada

323 cobrava, em média, mensalidade de R\$1.000,00, cuja obrigação se resumia, basicamente, às instalações
324 físicas e aos professores e funcionários. Registrou que as entidades privadas sem fins lucrativos
325 conveniadas para a execução da qualificação profissional tinham por obrigação, além das
326 supramencionadas, fornecer material didático, alimentação e transporte para os alunos, bem como uma
327 contrapartida. Observou que ainda era exigida das entidades privadas a observância à evasão escolar,
328 sendo estabelecidos diversos percentuais a partir dos quais havia a obrigação de devolver recursos,
329 sendo que evasão superior a 50% obrigava a devolução integral dos recursos recebidos. Relatou que
330 considerava importante rediscutir a questão da evasão, observando a necessidade de se chegar a um
331 meio termo, pois a punição às entidades em função da evasão não parecia justa, ainda que houvesse a
332 necessidade de cobrar a presença dos alunos em sala de aula. Declarou que a qualificação profissional
333 deveria ser olhada sob o aspecto educacional, e não financeiro, ressaltando a necessidade de se oferecer
334 cursos de qualidade, capazes de atender as demandas do mercado de trabalho. O Presidente destacou
335 que as palavras do Vice-Presidente atendiam ao objetivo dessa discussão, registrando que discordava
336 da exigência de contrapartida, dado que não fazia sentido a entidade pagar para oferecer curso de
337 qualificação profissional. Registrou que considerava complicada a questão da evasão, exemplificando
338 que o seu sindicato, em parceria com a Prefeitura de São Paulo, havia oferecido um curso de
339 qualificação com o pagamento de uma bolsa de R\$370,00 para os alunos, e que ainda assim foi
340 registrada evasão de quase 45% ao final do curso de 350 horas. O Conselheiro Suplente Representante
341 da CNTur, Sr. Plínio Sarti, que substituiu o Conselheiro Titular no decorrer da reunião, concordou com
342 o Vice-Presidente de que seria necessário rediscutir a política pública de qualificação e requalificação,
343 até em função das demandas por mão-de-obra exigidas atualmente pela economia. O Conselheiro da
344 NCST apontou que seria imprescindível maior conhecimento sobre o treinamento profissional,
345 especialmente quanto à carga horária, enfatizando a necessidade de uma educação mais
346 profissionalizante. O Representante do FONSET, Sr. Tarciso Celso Vieira de Vargas, declarou que o
347 Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda já se encontrava superado, de modo que não daria
348 conta dos desafios que se apresentavam para a nova década, relatando que deveriam aproveitar o
349 Seminário do Programa do Seguro-Desemprego para discutir o Sistema. O Conselheiro da Força
350 Sindical propôs que os temas evasão e contrapartida fossem levados ao GTFAT para aprofundar a
351 discussão, observando que essas questões penalizavam as entidades que se propunha a oferecer cursos
352 de qualificação profissional. O Conselheiro do MPS observou que precisaria entrar na agenda do
353 CODEFAT a realização do III Congresso Nacional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda,
354 recordando que no II Congresso, realizado ao final de 2005, foi sugerida a destinação de 8% das
355 receitas primárias da contribuição do PIS/PASEP para aplicação nas funções do Sistema. A Diretora do
356 DEQ registrou que na próxima reunião apresentaria as propostas de alteração do Termo de Referência.

357 O Conselheiro da CNTur informou que estaria distribuindo aos Conselheiros informativo referente a 1ª
358 Convenção Coletiva de Trabalho Nacional do Turismo. O Conselheiro do MDA indagou se ocorreria
359 uma reunião extraordinária para tratar da solicitação do BNDES por recursos para o PRONAF. O
360 Presidente esclareceu que aguardaria a análise técnica do MTE a respeito da demanda apresentada pelo
361 BNDES, a partir da qual seria verificada a necessidade de convocar uma reunião extraordinária para
362 tratar do assunto, ou aprovação mediante *ad referendum*, dada à urgência do caso. O Presidente
363 finalizou, registrando que em novembro próximo seria realizada uma oficina para discutir os resultados
364 da Avaliação Externa do Programa do Seguro-Desemprego, realizada pela Universidade de Brasília –
365 UnB. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e esgotada a Pauta, o Presidente deu por
366 encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Rodolfo Péres Torelly,
367 Secretário-Executivo do CODEFAT, lavrei a presente Ata que, após aprovada, será assinada pelo
368 Presidente do CODEFAT, demais membros do Colegiado e por mim.

LUIGI NESE
Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante da CNS

CARLO ROBERTO SIMI
Vice-Presidente do CODEFAT e
Conselheiro Titular Representante do MTE

RODOLFO PÉRES TORELLY
Secretário-Executivo do CODEFAT

MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO FILHO
Conselheiro Suplente Representante do MF

REMÍGIO TODESCHINI
Conselheiro Suplente Representante do MPS

RENATO ANTONIO HENZ
Conselheiro Suplente Representante do MAPA

JOÃO LUIZ GUADAGNIN
Conselheiro Suplente Representante do MDA

PAULO LIBERGOTT
Conselheiro Suplente Representante do BNDES

Continuação da Ata da 105ª Reunião Ordinária do CODEFAT

QUINTINO MARQUES SEVERO
Conselheiro Titular Representante da CUT

SÉRGIO LUIZ LEITE
Conselheiro Titular Representante da Força Sindical

JOSE GABRIEL TEXEIRA DOS SANTOS
Conselheiro Titular Representante da NCST

UBIRACI DANTAS DE OLIVEIRA
Conselheiro Titular Representante da CGTB

JOÍLSON ANTÔNIO CARDOSO DO NASCIMENTO
Conselheiro Suplente Representante da CTB

NELSON DE ABREU PINTO
Conselheiro Titular Representante da CNTur

JOSÉ COLOMBO DE SOUZA NETTO
Conselheiro Titular Representante da CNT

ALEXANDRE VENZON ZANETTI
Conselheiro Suplente Representante da CNS - Saúde
